



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 1869/2004

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

**LIDO**  
 Em 10/02/04

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 10/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
 Chefe do Assessorio de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, providências no sentido de que seja instalados 05 contêineres e que a coleta de lixo seja regularizada, no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, providências no sentido de que seja providenciada a instalação de 05 contêineres e regularizada a coleta de lixo, na associação Bem Estar Social da Fercal Oeste em Sobradinho.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 Ind. n.º 1869/04  
 Fla. n.º 01 BIA

Devido a uma série de solicitações dos moradores da região da associação Bem Estar Social da Fercal Oeste em Sobradinho, no sentido de que seja providenciada a instalação de 05 contêineres e a regularização da coleta de lixo, solicitamos à BELACAP, providências.

A região é uma grande produtora rural do DF e necessita de apoio para desenvolver um trabalho mais eficaz e produtivo, visto que a higiene é essencial para fazê-lo. A população local está ansiosa pela regularização da coleta de lixo visto que há um grande acúmulo de lixo na área, causando doenças e proliferação de ratos e animais peçonhentos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**  
 PMDB/DF

022 10/02/04 16:22:19